Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2026.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA
DO FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, ART. 30, CAPUT E § 1°, DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMSURB – RILC/EMSURB.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0209 – MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – GESTÃO DE RESÍDUOS – PEGM
ELEMENTO: 33903900 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 33903961 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
FONTE: 15000000
SD: 88/2026

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/01/2026 ATÉ 08/01/2031
DO VALOR GLOBAL: R$ 241.800.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS).

ARACAJU/SE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

HUGO ESCOLDOS SANTOS
PRESIDENTE

Chave de acesso da matéria: A8C3-4B92-8E21